0.57 - 2.1



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

Fls. o2

Projeto de Lei nº 57/2021.

Dispõe sobre a denominação de Elenice Aparecida de Abreu, ao Centro Arquivamento da Secretaria de Saúde de Itapetininga – CASSI.

Art. 1º Passa a denominar-se Elenice Aparecida de Abreu, o Centro Arquivamento da Secretaria de Saúde de Itapetininga - CASSI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões, 12 de maio de 2021.

Itamar José Martins

057 - 21



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

O presente Projeto de Lei que apresentamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, tem por objetivo prestar homenagem póstuma a última Responsável pelo Setor, Elenice Aparecida de Abreu, dando o seu nome ao CASSI (Centro Arquivamento da Secretaria de Saúde de Itapetininga).

A Servidora Elenice Aparecida de Abreu nasceu 29 de outubro de 1960, Filha de Iracema Gomes de Abreu que também foi servidora da saúde pelo estado, e de João de Abreu.

Casou-se e constituiu família, têm 05 filhos dez netos e três bisnetos, todos nascidos em Itapetininga.

Funcionária pública desde 16/04/1991, trabalhou na área da saúde na Unidade (U.B.S Rio Branco Dr. CID de Mello Almada), conhecida por todos como Nice do Postinho, aonde trabalhava na área da limpeza e prestava serviço no que era auxiliada, por motivos de saúde teve ser readaptada, e ficou colaborando na farmácia da Unidade, e posteriormente surgiu a oportunidade de coordenação do CASSI para trabalhar em fins administrativos, aonde seu problema de saúde veio se agravar e sofreu AVC Acidente Vascular cerebral e veio a falecer no dia 19/04/2016.

Seus familiares e servidores da saúde manifestaram o interesse de dar o nome da Servidora em memória, pois era uma funcionária dedicada em prol das pessoas carentes e necessitadas, sempre pronta a ajudar.

Acreditamos que a homenagem é justa como reconhecimento da excelente profissional que era. Então pedimos aos nobres vereadores a intervenção para reconhecimento profissional em nome da senhora Elenice Aparecida de Abreu.

Na certeza da proverbial atenção dos demais Nobres Vereadores, e convicto ainda de que nossa propositura receberá apoio e aprovação desta Honrosa Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 12 de maio de 2021.

Itamar José Martins

elcador